



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230201

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230201 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA SISOFTWARE INFORMATICA &
DESENVOLVIMENTO EIRELI - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e SISOFTWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 11.490.526/0001-13, sediado na AV TANCREDO NEVES, Nº 69, LOJA, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). DANILO SILVA DE SANTANA, portador do CPF 774.550.612-34, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-33/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURAS E PARCELADAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: SISOFTWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - ME
CNPJ: CNPJ 11.490.526/0001-13
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, Nº 69, LOJA, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: DANILO SILVA DE SANTANA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



013649	CABO ÁUDIO E VÍDEO: - Marca.: P2 3RCA aplicação projetor/DVD, tipo cabo 3 saídas RCA/3 saídas RCA, comprimento 5 m.	UNIDADE	20,00	10,500	210,00
013661	DATA SHOW: - Marca.: T4 Especificação: Tecnologia de projeção: LCD / Brilho: 3500 Lumen / Resolução Padrão: 1280*720 / Valor de brilho uniforme: 98% / Contraste Padrão: 3000:1 / Tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas / Distância de projeção: 30-170 inches / Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue / Fonte de Luz: LED / Consumo total de energia (w): 70W / Porta de entrada: USB * 2 / HD / AV / VGA / Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm) / Lente de Projeção: lente de vidro multicamada / Tela de proporção: 4:3 / 16: 9 / Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa - Ruído de trabalho (db): menos de 25dB	UNIDADE	10,00	1.239,970	12.399,70
013663	FORNTE ATX 24 + P4: - Marca.: PS-200V4 ATX 24 Pinos + P4 com 4 Conectores Sata / Potência mínima de 400W Real tensão de entrada 100/220v.	UNIDADE	60,00	72,500	4.350,00
013678	MONITOR 18,5: - Marca.: EVRM181-NS 18,5 polegadas, VGA, LED, Com Base Inclinável.	UNIDADE	40,00	469,500	18.780,00
013681	MOUSE USB: - Marca.: M0300 Conexão Padrão USB, Com Fio, Tecnologia Óptico, Resolução Mínima De 800 DPI, 03 De Botões - Com Diferencial De 1 Botão Scroll, Compatibilidade Com Windows E Linux.	UNIDADE	100,00	7,400	740,00
013685	PENDRIVE 16GB: - Marca.: PD588	UNIDADE	40,00	18,000	720,00
013712	LICENÇA WINDOWS SERVER 2012 R2: - Marca.: STANDARD 64 Bits, Versão Enterprise/ Licença Win	UNIDADE	2,00	699,000	1.398,00
013714	ESTABILIZADOR DE TENSÃO: - Marca.: SP300BI 300VA; ENTRADA BIVOLT/ SAIDA 115V.	UNIDADE	10,00	69,500	695,00
013734	IMPRESSORA COLORIDA FOTOGRAFICA PORTÁTIL, JATO DE TI NTA, P/ FOTO 3X4 CM: - Marca.: CP1000 SELPHY IMPRESSORA COLORIDA FOTOGRAFICA PORTÁTIL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A JATO DA TINTA COLORIDA, PARA IMPRESSÃO DE FOTOS 3X4 CM, 5X7 CM E 10X15 CM, COM LCD DE 2,5 PARA VISUALIZAÇÃO, SELEÇÃO E EDIÇÃO DE FOTOS SEM A NECESSIDADE DE UM PC, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE FOTOS DIRETO DE PC, DE CARTÃO DE MEMÓRIA, OU DIRETA VIA BLUETOOTH. TECNOLOGIA PICTBRIDG PARA CONEXÃO COM CAMERA DIGITAL E IMPRESSÃO DIRETA. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI. OBS: na impressora com as CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	2,00	1.449,000	2.898,00
015937	PROJETOR MULTIMIDIA 3600 LUMENS: - Marca.: T6 Sistema de projeção: DLP Resolução: SVGA (800x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lúmens): 3600 LUMENS Relação de contraste: 20.000:1 Fonte de luz: Lâmpada mínimo de 200 W Vida útil da fonte de luz: - Mínimo de 5.000 horas Alto-falante: 2 (dois) Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos), Vídeo composto (RCA): x 1 HDMI: x 2 USB tipo mini B:x 1 Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack): x 1 Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack): x 1 Fonte de energia: AC 100 a 240 V, Garantia: Mínimo de 2 Anos	UNIDADE	10,00	1.100,000	11.000,00
017380	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (50.000 PAG): - Marc a.: DCP-L5652DN IMPRESSÃO...: Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim; Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem; Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi; Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja com capacidade até 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim; Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício); Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas; CÓPIA...: Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4); Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200	UNIDADE	10,00	2.879,000	28.790,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



dpi; Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi;
Cópias Múltiplas: Sim; Acesso Remoto: Sim; Relatório de
Atividades/Relatórios Periódicos: Sim; Cópia Duplex
(Frente e Verso): Sim; Tempo de Impressão da Primeira
Página: Menos de 8 segundos; Resolução de Cópia
(máxima): Até 1200 x 600 dpi; Cópia sem uso do PC: Sim;
Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos
(ADF): 70 folhas; Velocidade da Cópia em Preto: Até 42
cpm (carta/A4); Velocidade da Cópia em Color: Até 42
cpm (carta/A4); Ampliação / Redução: Redução/Ampliação:
25 - 400% em incrementos de 1%; Redução/Ampliação: 25%
- 400%; Função de Cópias Ordenadas: Sim; Agrupamento de
Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1; Tamanho do Vidro de
Documentos: Ofício; Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim;
Cópias de ID (Documentos de Identidade): Sim;
DIGITALIZAÇÃO...: ADF: Sim; Scan Drivers Included:
TWIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização
Interpolada (dpi): até 19200 x 19200 dpi; Resolução de
Digitalização Óptica (dpi): até 1200 x 1200 dpi (do
vidro de documentos); Formatos (Exportação): JPEG, PDF
Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável,
PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX,
XML, PPTX, XPS, PNG; Função Digitalização para:
Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP),
USB?, SharePoint®, Nuvem? (Web Connect), Servidor de
E-mail, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização
para E-mail; Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR,
File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only),
E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud
(Web Connect), Easy Scan to Email;

017381	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (10.000 PAG): - Marc UNIDADE a.: DCP-L2540DW IMPRESSÃO...: Velocidade Máxima em Preto (ppm): (A4/Carta): 30ppm / 32ppm; Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas; Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas; PAPEL...: Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: A5 até Ofício; FAX...: Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página; Memória de Páginas de Fax (máxima): Até 500 páginas; Discagem Rápida / Discagem de Um Toque: 200; Velocidade do Modem: 33.6 Kbps; Duplex Automático para Fax: Sim; CÓPIA...: Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi; Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade; Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas; Velocidade da Cópia em Preto: Até 30 com; Ampliação / Redução: 25% - 400%; Agrupamento de Cópias (2 em 1): Sim; Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta); Cópia Duplex Automática: Sim; DIGITALIZAÇÃO...: Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS; ADF: 35 folhas; Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi; Digitalização Color e Mono: Sim; Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi; Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft® SharePoint®, Digitalização Duplex Automática: Sim; CONECTIVIDADE...: Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet; Emulação: PCL6 ∓ BR-Script3; Memória Padrão: 64 MB; Touchscreen 2,7"; Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n; Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE®, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOKT, FLICKR® and Picasa Web AlbumsT; Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrintT, Google Cloud PrintT, BrotherT iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®, Mac®, ENERGIA...: Consumo de Energia: Printing / Standby-by / Sleep: 510W / 60W / 5.8W, Certificação Energy Star.	16,00	1.762,000	28.192,00
017383	LOCALIZADOR DE CABO DE REDE: - Marca.: FEPRO-TC300 UNIDADE Rastreamento de fio telefônico RJ11 e cabo Lan de Rede RJ45; Identifica Estado da Linha Telefônica; Zumbador em tom; Testador de Cabo de Rede; Identificador de fios em sistemas elétricos; Verifica condição de cabo Lan; Realiza Teste de continuidade; Sonda de tensão DC; Teste de nível de linha (ocioso, tocando, e off-hook); Flash LED; Identifica fios em sistemas elétricos (a rede não pode ESTAR COM ENERGIA); e Muito mais Para seu Dia de Trabalho Especificações: Operação: 0 ° C ~ 40 ° C, máximo 80% de umidade relativa (não-condensação); temperatura de armazenamento: -10 ~ 50 ° C, máximo 80% de umidade relativa (não-condensação, bateria não incluída); Altitude: < 2000 m (metros); Anti-explosão classificação IP: IP 40; distância de emissão de sinal: mais de 300m.	4,00	143,000	572,00
017385	MOUSEPAD: - Marca.: AC027 UNIDADE Material Borracha Antiderrapante, cores diversas, dimensões: 22 x 18 cm.	10,00	5,500	55,00
017388	NOTEBOOK CORE I5: - Marca.: X515JA UNIDADE Especificações Mínimas: Processador Core i5, da 7ª geração, Cache: 3 MB, Conjunto de instruções: 64 bit, Litografia: 22nm, Escalabilidade: 1S, Memória RAM, Memória de 8 GB, DDR3, 1600 MHz (1x4GB) ou superior. Armazenamento: Disco rígido SATA de 1 TB e 5400 RPM.	10,00	3.129,000	31.290,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Placa de vídeo: Placa de vídeo de 2 GB, DDR3 ou superior, Tela 14" ou superior, Full HD, Conexões externas do chassi: Entrada combinada de microfone de ouvido, HDM, energia, RJ-45, USB 3.0.

017393	SCANNER: - Marca.: DR-C230 ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: Tipo de scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorido; Dispositivo fotoelétrico: (CIS) Contact Image Sensor; Resolução óptica: 600 dpi; Resolução interpolada: 1200 dpi interpolados; Fonte de luz: LED RGB de 3 cores; Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: Tamanhos de documento: Máximo: 21,6 x 609,6 cm / Mín: 5 x 5 cm; Ciclo de trabalho diário: Até 4.000 páginas; Gramatura do papel: 27 a 413 g/m2; GERAL: Temperatura: Temperatura operacional: 5ø a 35øC, Em armazenamento: -25ø a 60øC; Umidade: 15 - 80% (sem condensação); Dimensões: 29,6 x 16,9 x 17,6 cm; Peso: 3,7 kg; Características ecológicas: RoHS, produto reciclável, ENERGY STAR®; Garantia: 1 ano; CARACTERÍSTICAS DE DIGITALIZAÇÃO: Botões: Omitir detecção de frente e verso, modo lento de digitalização, digitalizar, cancelar, modo de conexão Wireless, modo wireless ligado/desligado; CONECTIVIDADE: Requisitos de sistema mínimos: Windows® 7, 8/8.1, 10 Mac OS® X 10.6.8 - 10.11.x; Conectividade padrão: Wireless 802.11 b/g/n/l, USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/100BaseTX);	UNIDADE	10,00	1.949,500	19.495,00
017394	TELA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80 M: - Marca.: AC354 Tela portátil indicada para uso educacional, corporativo e eventos. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da tela estrutura sólida e muito leve, 100% em alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo. Pintura com tinta Epóxi de alta resistência, enrolamento automático do tecido com mecanismos de mola, Tela portátil. Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática. Área de projeção 1,80x1,80 quadrado.	UNIDADE	8,00	589,000	4.712,00
045662	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3v: - Marca.: CR2032 Bateria tipo moeda, para placa mãe, de lítio, 3v, uso em calculadora, agenda eletrônica, brinquedos. Cartela contendo 5 unidades.	CARTELA	8,00	3,000	24,00
045665	MONITOR 19,5": - Marca.: EVRM191-NS 19,5 polegadas, VGA, LED, Com Base Inclinável.	UNIDADE	40,00	454,500	18.180,00
				VALOR GLOBAL R\$	184.500,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01 de Março de 2023 extinguindo-se em 01 de Março de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 184.500,70 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos reais e setenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.125.0009.2.067 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde na Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.070 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal no Município.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0049.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema em Saúde

- 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

- 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192

- 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

- 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária

- 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde

- 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 01 de Março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

SISOFTWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - ME
CNPJ 11.490.526/0001-13
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____